25.344,00

Decreto Nº 09 - de 31 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.344,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Total Geral

Art. 1 ~ Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.344,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

	DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETA	ARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.452.0002.2.0180	- 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	25.344,00
Total da Sub-Unidade 00			25.344,00
Total da Unidade 8		R\$	25.344,00
Total Geral			25.344,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 20.000,00 2.99.00.99.999.0999.2.0119 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA ----R\$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 00 20.000,00 Total da Unidade 99 Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 2.08.00.15.451.0005.2.0100 ~ 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 5.344,00 Total da Sub-Unidade 00 5.344.00 Total da Unidade 8 5.344,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Janeiro de 2017

JOSÉ MAURICIO DE SALE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236,688,496-68